



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL- DAE**

EDITAL Nº 13/2022 AUXÍLIO DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL

RESULTADO PRELIMINAR

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar da presente seleção, conforme anexo I.

O recurso poderá ser incluído em um único arquivo (formato PDF) na plataforma <https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/> do dia 26 ao dia 27 de abril de 2022.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis não se responsabiliza pelo não recebimento do recurso via plataforma, decorrente de problemas técnicos ou indisponibilidade do serviço de internet de origem.

O Resultado Final será publicado no dia 29 de abril de 2022 no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/proaes>.

Rio Branco, AC, 24 de abril de 2022.

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 37/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR AUXÍLIO INTERMUNICIPAL

Edital	Chamada	Nome	Matrícula	class.	Situação	Motivo
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Vandressa Silva de Souza	20210160021	1	Indeferida	Estudante precisa anexar os documentos e declarações solicitadas em edital. Incluir o filho no grupo familiar com as respectivas documentações. Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside atualizada do estudante e dos familiares, SE IMÓVEL ALUGADO APRESENTAR O CONTRATO DE ALUGUEL. SE FOR IMÓVEL CEDIDO APRESENTAR DECLARAÇÃO DA PARTE CEDENTE. Em caso de beneficiário do programa Auxílio Brasil ou Benefício de Prestação Continuada, Benefício Emergencial, cópia do último extrato de recebimento do benefício, Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, DA CANDIDATA E DE ERENILSON. Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso), página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras). Caso seja a carteira de trabalho digital, baixar PDF onde conste todos os dados, DA CANDIDATA E DE ERENILSON. Declaração de desemprego com assinatura por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

						extenso, manuscrita e conforme documentação oficial, Anexo II, DACANDIDATA. Declaração de trabalho autônomo ou informal informando atividade exercida e a renda média mensal (com assinatura por extenso, manuscrita e igual ao documento identidade apresentado), DE ERENILSON. Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante, DA CANDIDATA. Certidão de nascimento ou carteira de identidade (para os membros menores de 18 anos), do filho.
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Caroline Pereira de Souza	20210170009	2	Deferida	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Vanusia Lima Monteiro	20190160014	3	Indeferida	Apesar da estudante incluir no grupo familiar seus pais residentes na cidade de Rodrigues Alves, a estudante não atende o item 2.1 do edital por declarar na inscrição que reside em CRUZEIRO DO SUL.
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Vanessa Lima Monteiro	20211730015	4	Indeferida	Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, ANEXAR EXTRATOS BANCÁRIOS DO MÊS DE MARÇO DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR.
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Antonia Tamile Abreu de Souza	20211730023	5	Indeferida	Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, DA CANDIDATA DE GENIVAL- falta extratos do mês de abril e parte do mês de fevereiro (Para contemplar o edital que especifica os 2 meses anteriores à inscrição).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Beatriz Santos de Oliveira	20211740029	6	Indeferida	Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside atualizada do estudante e dos familiares, Atualizada e no nome de alguém do grupo familiar. Observação: Se for em nome de terceiros, esclarecer o motivo através de declaração e assinar.
---	------------------	----------------------------	-------------	---	------------	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Rogério da Silva Costa	20150152038	7	Indeferida	Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside atualizada do estudante e dos familiares, anexar cópia atualizada. Em caso de beneficiário do programa Auxílio Brasil ou Benefício de Prestação Continuada, Benefício Emergencial, cópia do último extrato de recebimento do benefício, extrato do benefício. Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, do candidato e da Maria Nelsir. Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso), página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras). Caso seja a carteira de trabalho digital, baixar PDF onde conste todos os dados, de Antônio Gleidison.
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Lucas Silva de Araujo	20190870007	8	Deferida	
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Paulo Diniz Oliveira da Silva	20211730013	9	Deferida	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Tainara Costa de Lima	20191720001	10	Indeferida	Observações ou esclarecimentos: A fatura de energia consta no nome do pai da candidata. Incluir o pai no grupo familiar com as documentações necessárias ou emitir declaração assinada justificando os motivos de não tê-lo incluído no grupo familiar pois na inscrição a candidata afirma ser o pai desconhecido.
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Rene Moraes de Abreu	20200870006	11	Indeferida	Estudante não atende o item 2.1 do edital por declarar na inscrição que reside em CRUZEIRO DO SUL.
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Riquelme do Nascimento Gomes	20201730025	12	Deferida	
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Jose Silva de Araujo	20190160045	13	Deferida	
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Evelen Maciel de Lima	20200860012	14	Deferida	
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Simone Lima do Amaral	20201720051	15	Indeferida	Item 2.1 do Edital, estudante é reside no município de Cruzeiro do Sul.
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Daniela Silva do Nascimento	20210150046	16	Indeferida	Extrato bancários da mãe dos dois últimos meses, devidamente identificados. Extrato bancário da estudante do mês de março.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Raqueliane do Nascimento Gomes	20191720039	17	Indeferida	<p>Extratos bancários dos dois últimos meses da conta para o qual o Riquelme e da estudante realizou Pix da titularidade do mesmo.</p> <p>A estudante apenas entregou o extrato bancário de um mês, faltando extrato do mês de fevereiro, inteiro, sem corte e de todos os domicílios bancários da mesma. Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside atualizada do estudante e dos familiares, legível. Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, da mãe; Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso), página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras). Caso seja a carteira de trabalho digital, baixar PDF onde conste todos os dados, do estudante,</p>
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Francisco Arisson Farias de Souza	20200870019	18	Indeferida	<p>Item 2.1 do Edital, estudante é do município de Cruzeiro do Sul.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Maria Francisca Dias Silva	20201730055	19	Indeferida	Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, da estudante dos meses de fevereiro e março completos e sem cortes.
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Sidney de Aragao Andrade	20210874036	20	Indeferida	Item 2.1 do Edital
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Karolayne Coelho Matos	20190870027	21	Indeferida	Estudante está concorrendo a vagas na residência estudantil, caso seja classificado, deverá optar entre a Residência ou o Intermunicipal. Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, da mãe (da conta que realizou pix para a conta da estudante)
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Alberson da Silva Azevedo	20210860028	22	Indeferida	Item 2.1 do Edital, estudante é residente de Cruzeiro do Sul. Falta Carteira de trabalho digital com data atual do estudante, da Antônia Paulina e da Laila, extrato bancário do estudante do mês de fevereiro.
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Railine Candido da Silva	20210170005	23	Indeferida	Item 2.1 do Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Marcela Lima Machado	20211730019	24	Indeferida	Esclarecer nome da fatura de energia em nome de Almira Benevides. Apresentar comprovante que faz uso do intermunicipal diariamente.
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Ana Caroline de Abreu Reboucas	20181740019	25	Indeferida	Item 2.1 - dentro do município de Cruzeiro do Sul.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL- DAE

RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Aline Kerolainy Batista Lima	20180064042	1	Indeferida	Documentação incompleta: Observações ou esclarecimentos:, Renda declarada incompatível com as despesas, apresentar renda compatível. Esclarecer as movimentações na conta bancária da estudante, caso desenvolva alguma atividade autônoma apresentar declaração. Esclarecer porque a fatura de energia está no nome de terceiros. Em caso de beneficiário do programa Auxílio Brasil ou Benefício de Prestação Continuada, Benefício Emergencial, cópia do último extrato de recebimento do benefício, (auxílio brasil) Em caso de recebimento de pensão alimentícia, apresentar declaração assinada da parte cedente ou termo de audiência, onde conste o valor da pensão recebida, Declaração de desemprego com assinatura por extenso, manuscrita e conforme documentação oficial, Anexo II, da estudante Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante,
--	------------------	------------------------------	-------------	---	------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Ducely Silva de Souza	20211790053	2	Indeferida	Documentação incompleta: Observações ou esclarecimentos:, Esclarecer porque a fatura de energia está no nome de terceiros, sendo que não faz parte do grupo familiar Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside atualizada do estudante e dos familiares, atualizada e legível (cópia em anexo está desatualizada e ilegível) Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, da estudante, mês de março (cópia em anexo está incompleta, movimentação somente até o dia 15 de março) Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso), página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras). Caso seja a carteira de trabalho digital, baixar PDF onde conste todos os dados, da mãe (páginas de contrato, conforme edital)
RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Moises Julio Alves de Meneses	20200120039	3	Deferida	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Lauana Lima dos Santos	20190090026	4	Indeferida	Documentação incompleta: Observações ou esclarecimentos:, Esclarecer porque a fatura de energia está no nome de terceiro que não faz parte do grupo familiar (anexar declaração)
RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Elusanete Vitoria Silva Teixeira	20210110012	5	Indeferida	Documentação incompleta: Extrato de pagamento do benefício (do último mês recebido). Disponível em: https://meu.inss.gov.br/central/#/login , do avô Contrato de Aluguel,
RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Rafael Paulino Quaresma	20180330118	6	Deferida	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Jocilea Leite Martins	20211880008	7	Indeferida	Documentação incompleta: Documentações complementares:, Declaração de cessão do imóvel (caso a mãe resida também no imóvel anexar documentação da mãe) Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, da estudante referente ao mês de fevereiro e março (da conta apresentada no termo de compromisso). Não serão aceitas cópias cortadas ou incompletas Em caso de recebimento de pensão alimentícia, apresentar declaração assinada da parte cedente ou termo de audiência, onde conste o valor da pensão recebida,
RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Felipe dos Santos Menezes	20180120050	8	Deferida	
RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Sonia Maria Leandro Onofre	20141770053	9	Deferida	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Rodrigo Sousa de Almeida	20201780055	10	Indeferida	Documentação incompleta: Observações ou esclarecimentos:, Termo de guarda do sobrinho (esclarecer porque a criança não reside com os pais) Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside atualizada do estudante e dos familiares, Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, do estudante, da mãe e do pai Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso), página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras). Caso seja a carteira de trabalho digital, baixar PDF onde conste todos os dados, do estudante (pág. de contrato), da mãe (pág. 12) e do pai (pág. 19 e 20) Declaração de trabalho autônomo ou informal informando atividade exercida e a renda média mensal (com assinatura por extenso, manuscrita e igual ao documento identidade apresentado), da mãe e do pai (conforme declarado no questionário) Contracheque referente aos dois últimos meses de todos os vínculos empregatícios, da mãe (carteira de trabalho da mãe está assinada) Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante, cópia em anexo está sem
--	------------------	--------------------------	-------------	----	------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

						assinatura
RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Lucas Felipe Lima de Souza	20200834053	11	Indeferida	Documentação incompleta: Documentações complementares:, Declaração de cessão do imóvel



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL- DAE

RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Rebeca Costa Araujo Franco	20210200048	12	Deferida	
RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Keven de Souza Bassi Junior	20161800042	13	Indeferida	Documentação incompleta: Documentações complementares:, contrato de aluguel



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Izabelle Ferreira da Silva	20210050054	14	Indeferida	Documentação incompleta: Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, da estudante, mãe e do pai, referente aos meses de fevereiro e março (não serão aceitos cópias cortadas ou incompletas) Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso), página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras). Caso seja a carteira de trabalho digital, baixar PDF onde conste todos os dados, do pai (pág. 20) Cópia do contracheque do aposentado ou pensionista do último mês recebido, do pai (carteira de trabalho está assinada) Declaração de desemprego com assinatura por extenso, manuscrita e conforme documentação oficial, Anexo II, da estudante
--	------------------	----------------------------	-------------	----	------------	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Vitoria Lima de Souza	20180090034	15	Indeferida	Documentação incompleta: Observações ou esclarecimentos:, esclarecer porque o estudante não reside com os pais Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside atualizada do estudante e dos familiares, de março Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, da estudante (cópia em anexo está cortada), anexar cópia da página inteira dos meses de fevereiro e março, referente aos 30 dias dos meses supracitados, da tia referente aos meses de fevereiro e março (cópia completa dos 30 dias dos meses supracitados), não será aceito cópia cortada ou incompleta Declaração de trabalho autônomo ou informal informando atividade exercida e a renda média mensal (com assinatura por extenso, manuscrita e igual ao documento identidade apresentado), do tio (conforme valor declarado no questionário)
RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Jayne Eduarda Prazeres Da Silva	20170120062	16	Deferida	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Amarildo de Lima Melo	20181880031	17	Indeferida	Documentação incompleta: Observações ou esclarecimentos:, Esclarecer porque a fatura de energia está no nome do pai do estudante, se o mesmo não reside na residência. Caso o pai resida no imóvel anexar documentação do mesmo, conforme edital. Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, da mãe (março) Extrato de pagamento do benefício (do último mês recebido). Disponível em: https://meu.inss.gov.br/central/#/login , da mãe
RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Karolaine Nunes Silva	20190030034	18	Deferida	
RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Tatiana Ferreira de Oliveira	20190120010	19	Deferida	
RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Emilly Moura Mesquita	20191884057	20	Indeferida	Estudante não atende ao item 2.1
RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Thayne Carla de Sousa Nobre	20180200047	21	Deferida	
RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Gabriel Alisson Pereira Machado	20200815001	22	Indeferida	Estudante não atende o item 2.1 do edital por declarar na inscrição que reside em Rio Branco.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Lucas Torres da Costa	20210180032	23	Indeferida	Documentação incompleta: Observações ou esclarecimentos:, anexar toda documentação do grupo familiar conforme edital (estudante declara que moram 5 pessoas na casa, porém não lista essas pessoas no questionário e não anexa documentação dos mesmos). Recalculo conforme documentação que será entregue no recurso. Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside atualizada do estudante e dos familiares, Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, do estudante referente aos meses de fevereiro e março (não serão aceitos cópias cortadas ou incompletas) Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso), página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras). Caso seja a carteira de trabalho digital, baixar PDF onde conste todos os dados, do estudante Declaração de desemprego com assinatura por extenso, manuscrita e conforme documentação oficial, Anexo II, do estudante Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante, Carteira de Identidade, do
--	------------------	-----------------------	-------------	----	------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

						estudante
RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Ezion da Rocha Silva	20180120003	24	Indeferida	Estudante não atende ao item 2.1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL- DAE

RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Gerson Bessa de Andrade	20180220029	25	Indeferida	Documentação incompleta: Extrato de pagamento do benefício (do último mês recebido). Disponível em: https://meu.inss.gov.br/central/#/login , da avó
RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Alex Damasceno de Souza	20201800055	26	Indeferida	Estudante não atende o item 2.1 do edital por declarar na inscrição que reside em Rio Branco.
RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Geovana da Silva	20180200033	27	Indeferida	Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside atualizada do estudante e dos familiares, Sem identificação do endereço. Anexar outra fatura atualizada que esteja identificando o endereço.
RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Miqueias de Lima Haluen	20197000030	28	Indeferida	Estudante não atende o item 2.1 do edital por declarar na inscrição que reside em Rio Branco. Pendência AID.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL- DAE

RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Bruno Silva Souza	20210180050	29	Indeferida	<p>Observações ou esclarecimentos: Esclarecer as movimentações bancárias do extrato de Ana Lúcia através de declaração assinada pois a mesma foi declarada desempregada com renda 0.</p> <p>Recente demissão de Ana Lúcia - Conforme especificado em edital subitem 8.4.6 alínea c) Caso esteja recebendo seguro-desemprego, apresentar Guia de Seguro Desemprego comprovando as parcelas e os valores. Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, DO CANDIDATO- apresentar extratos atualizados (abril e março).</p> <p>DE REGINALDO- apresentar extratos atualizados (abril e março).</p> <p>DE ANA LÚCIA- apresentar extratos atualizados (abril e março).</p>
RIO BRANCO - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Primeira chamada	Lavinia Raissa Maia de Souza	20211890018	30	Indeferida	<p>Estudante não atende o item 2.1 do edital por declarar na inscrição que reside em Rio Branco.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Lista de espera	Anthony Melo Braz	20210860010	26	Indeferida	Item 2.1 do Edital, estudante é do município de Cruzeiro do Sul.
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Lista de espera	Williane Nascimento da Silva	20210150016	27	Deferida	
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Lista de espera	Ana Samile Souza Reboucas	20171740039	28	Indeferida	Item 2.1 do Edital, estudante é do município de Cruzeiro do Sul.
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Lista de espera	Kemilly Matias de Lima	20190870021	29	Indeferida	Falta Extratos bancários da mãe dos 2 últimos meses, devido em identificados, com os meses inteiros e sem cortes e Extratos bancários da conta poupança da estudante, devidamente identificada, e extratos dos 2 últimos meses da conta que recebia o Pró-estudo. Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside atualizada do estudante e dos familiares,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Lista de espera	Gillana Miranda Guimaraes	20191720033	30	Indeferida	Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside atualizada do estudante e dos familiares, legível Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, do Adeilson, da mãe e da estudante Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso), página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras). Caso seja a carteira de trabalho digital, baixar PDF onde conste todos os dados, da Mirely, da mãe Declaração de desemprego com assinatura por extenso, manuscrita e conforme documentação oficial, Anexo II, Adeilson
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Lista de espera	Roberta da Costa Gomes	20190874033	31	Indeferida	A falta os extratos bancários da estudante dos meses de fevereiro (28 dias) e março (31 dias) inteiro, sem cortes da estudante. A estudante solicitou vaga na residência, caso seja classificada deverá optar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL- DAE

CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Lista de espera	Samili de Cassia Dias dos Santos	20200170039	32	Indeferida	Documentação incompleta: Não anexou extrato bancário do mês de fevereiro de Samili; Extrato bancário do mês de março de Maria França; Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, de Maria Raimunda. Caso Maria Raimunda não possua conta bancária anexar declaração de ausência de conta, conforme anexo IV do Edital.
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Lista de espera	Luan Araujo da Silva	20201720011	33	Deferida	
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Lista de espera	Jailane da Silva Severo	20211720032	34	Indeferida	Justificar porque a fatura de energia está em nome de Adaila da Silva Souza (esclarecer o motivo através de declaração assinada se possível pelas duas partes).
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Lista de espera	Larissa da Silva Dutra	20181720065	35	Indeferida	Documentação incompleta: Não anexou extratos bancários dos meses de fevereiro e março (detalhado por mês e com movimentação bancária) de Larissa e Maria Albanisa. Os extratos enviados não apresentam detalhamento da movimentação bancária, de modo, que não foram aceitos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Lista de espera	Clara da Costa Mendonca	20190860012	36	Indeferida	<p>Estudante não atende ao Item 2.1 do Edital - Apoiar financeiramente com Auxílio para Deslocamento Intermunicipal os acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que residam em município localizado no entorno do campus no qual estão regularmente matriculados em cursos de graduação, modalidade presencial, nesta Instituição de Ensino Superior. (Comprovante de endereço da estudante consta município de Cruzeiro do Sul).</p> <p>Documento incompleta: Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, de Clara. Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso), página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras). Caso seja a carteira de trabalho digital, baixar PDF onde conste todos os dados, de Clara.</p>
---	-----------------	-------------------------	-------------	----	------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Lista de espera	Maria Beatriz Santos Bandeira	20211720034	37	Indeferida	<p>Documentação incompleta:</p> <p>Não anexou extrato bancário do mês de fevereiro de Teonizia Lima. Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, Maria Beatriz. Declaração de trabalho autônomo ou informal informando atividade exercida e a renda média mensal (com assinatura por extenso, manuscrita e igual ao documento identidade apresentado), de Maria Beatriz e José Uhalasys. Contracheque referente aos dois últimos meses de todos os vínculos empregatícios, de Teonizia Lima. (Mediante análise do extrato bancário de março, observou que Teonizia possui dois pagamentos da Secretária do Estado da Fazenda e só apresentou contracheque de um contrato). CPF, de José Uhalasys. Carteira de Identidade, de José Uhalasys.</p>
---	-----------------	-------------------------------	-------------	----	------------	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Lista de espera	Francisco Darlem Oliveira Silva	20201740028	38	Indeferida	<p>Documentação incompleta:</p> <p>Não anexou Cópia da carteira de trabalho digital, baixada em PDF onde conste todos os dados de Francisco Darlem.</p> <p>Cópia das páginas 16 e 17 da carteira de trabalho de Francisco Hernir. Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, de Francisco Darlem, Francisco Hernir e Maica. Declaração de desemprego com assinatura por extenso, manuscrita e conforme documentação oficial, Anexo II, de Francisco Darlem. Declaração de trabalho autônomo ou informal informando atividade exercida e a renda média mensal (com assinatura por extenso, manuscrita e igual ao documento identidade apresentado), de Francisco Hernir. Contracheque referente aos dois últimos meses de todos os vínculos empregatícios, de Maica. Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante, Francisco Darlem.</p>
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Lista de espera	Janete Lima Pinheiro	20210150045	39	Deferida	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE

CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Lista de espera	Lucio Antunis da Silva	20211730012	40	Indeferida	Documentação incompleta: Não anexou cópia dos Contracheque referente aos dois últimos meses (fevereiro e março) de Maria Aparecida.
CRUZEIRO DO SUL - DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	Lista de espera	Felipe Souza da Silva	20190850023	41	Indeferida	Documentação incompleta: Extratos bancários dos dois últimos meses (fevereiro e março), detalhado por mês e com movimentação bancária de Felipe e Raimundo. Foi enviado extratos bancários sem movimentação bancária, de modo que não foram aceitos).